



REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

C/CONHECIMENTO: Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

Exmo. Senhor
Secretário-Geral
da Presidência do Conselho de Ministros
Rua Professor Gomes Teixeira, 4º
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Angra do Heroísmo

Ofº_A 289

21-07-2006

Procº 43-2/28

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 28/2006

Exmo. Sr. João Rego,

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 28/2006, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 29 de Junho, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos. *fenoim*

O Chefe do Gabinete,

Ricardo Campos Cunha

Ricardo Campos Cunha

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2368	Proc. Nº 102
Data: 06 / 07 / 07	



Artigo 4.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta,
em 29 de Junho de 2006.

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes

Assinado em Angra do Heroísmo em 21 de Julho de 2006.
Publique-se.

O REPRESENTANTE DA REPÚBLICA,

JOSE ANTÓNIO MESQUITA